

## RESOLUÇÃO CIQ Nº 063/2020

Institui Horário de Funcionamento e Rotina Semanal do Consórcio Intermunicipal Quiriri.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Quiriri, SR. JULIO CEZAR RONCONI, no uso de suas atribuições regimentais, ratificado pelos prefeitos dos municípios consorciados de acordo com a AGO de 07/11/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir horário de funcionamento do Consórcio Intermunicipal Quiriri, bem como rotina semanal necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 2º - O expediente do Consórcio Intermunicipal Quiriri se dará de segunda-feira a sexta-feira, com horário de funcionamento das 07:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Art. 3º - A Rotina Semanal de Trabalho será definida pela Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal Quiriri conforme demanda dos serviços do sistema de municipalização do licenciamento ambiental e ações do CIQ.

Parágrafo único - O deslocamento de cada membro da equipe para as vistorias será em função de sua especialidade técnica.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre, Corupá, Rio Negrinho e São Bento do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

**JULIO CESAR RONCONI**  
Prefeito Municipal de Rio Negrinho  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Quiriri